

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA
CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA A ADEPARÁ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, a prorrogação da cessão do Sr. **ROBERTO GONÇALVES PORTO**, servidor efetivo no cargo de escriturário, matrícula nº 0016605, para a **ADEPARA**-Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, onde o mesmo continuará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01(um) ano, a contar do dia 01.01.2023 até 31.12.2023.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal